Programa Santander Universidades
Bolsas Ibero-Americanas 2017-2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA UNOESTE
(Total de Inscritos por Curso)

Período de inscrição: de 01 de abril a 09 de junho de 2017

Número de alunos inscritos por curso de origem na UNOESTE	
Bacharelados e Licenciaturas	**Número de inscritos**
Administração	17
Agronomia	08
Arquitetura e Urbanismo	23
Artes Visuais - Licenciatura	02
Biomedicina	03
Ciência da Computação	03
Ciências Biológicas – Bacharelado	09
Ciências Biológicas – Licenciatura	06
Ciências Contábeis	10
Comunicação Social: Jornalismo	13
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	07
Direito	25
Educação Física – Bacharelado	09
Educação Física – Licenciatura	03
Enfermagem	18
Engenharia Ambiental e Sanitária	09
Engenharia Civil	27
Engenharia de Produção	07
Engenharia Elétrica	01
Farmácia	18
Física - Licenciatura	-
Fisioterapia	06
Fonoaudiologia	03
Geografia - Licenciatura	-
História – Licenciatura	10
Letras: Português/Inglês	10
Matemática - Licenciatura	02
Medicina	25
Medicina Veterinária	09
Música – Licenciatura	04
Nutrição	10
Odontologia	05
Pedagogia	03
Psicologia	16
Química - Bacharelado	04
Química – Licenciatura	02
Sistemas de Informação	03

Turismo com Ênfase em Hotelaria	-
Zootecnia	11
Cursos Superiores de Tecnologia	
Agronegócio	03
Design de Interiores	-
Design Gráfico	-
Estética e Cosmética	03
Fotografia	01
Gastronomia	06
Gestão Comercial	-
Gestão da Tecnologia da Informação	-
Gestão de Recursos Humanos	03
Jogos Digitais	02
Produção Sucroalcooleira	-
Radiologia	06
Redes de Computadores	-
Sistemas para Internet	01
TOTAL GERAL	**366**

Conforme Edital, disponível em: http://www.unoeste.br/site/destaques/outros_destaques/documentos/2015/EDITAL-ProgramaBolsasIberoAmericanas2015.pdf

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos atenderá a um processo classificatório constituído por três etapas, descritas a seguir:

Etapa 01 – Classificação com base no rendimento escolar no curso de graduação, obtido através da média aritmética do rendimento em disciplinas cursadas durante a graduação.

6.1.1 A referida média será comprovada mediante registros existentes na Central de Processamento de Dados da UNOESTE, fornecidos pela Secretaria do Curso, através da qual serão selecionados os candidatos que apresentarem valores de médias acumuladas no curso igual ou superior a 7,0 (sete)..

Etapa 02 – Classificação com base em documentos adicionais, que serão solicitados apenas para os candidatos selecionados na Etapa 01.

6.1.2 Documentos necessários para a seleção na Etapa 02:

a) Cópia da ficha de inscrição do candidato ao Programa de Bolsas Ibero Americanas, que pode ser impressa a partir do formulário eletrônico de inscrição no Programa,

b) Original ou cópia do histórico escolar atualizado (emitido pela secretaria do Curso);

c) Cópia do CPF e RG do candidato;

d) Currículo atualizado e com documentos comprobatórios, em especial com relação ao conhecimento e/ou experiência no idioma do país envolvido no intercâmbio;

e) Redação autobiográfica do candidato (máximo 01 lauda), indicando a motivação, os objetivos e metas a serem atingidos com o intercâmbio desejado;

f) Carta de anuência do Coordenador do curso realizado na UNOESTE, demonstrando apoio à candidatura do(a) aluno(a) e prontificando-se à avaliação das atividades realizadas na IES estrangeira, após o retorno do(a) mesmo(a) à UNOESTE – cujo modelo encontra-se disponível na Assessoria de Relações Interinstitucionais da UNOESTE – Campus II – Bloco B2 – Sala 106;

g) Comprovação de contato prévio com a Instituição de Ensino Superior localizada no exterior, certificando o conhecimento da grade curricular do curso pretendido, bem como a semelhança com a grade curricular adotada pelo curso da UNOESTE;

Etapa 03 – Entrevista com os candidatos com melhor classificação nas etapas anteriores, de modo a selecionar os DEZ (10) candidatos a serem indicados pela UNOESTE, com vistas ao efetivo estabelecimento de convênio com as Instituições de Ensino Superior localizadas no exterior.

6.1.3 Será dada preferência aos candidatos que tiverem a comprovação de contato prévio em nível mais avançado possível, visando o aceite para a realização do intercâmbio, e o estabelecimento de convênio de cooperação acadêmica entre a UNOESTE e a Universidade anfitriã, de modo a propiciar o melhor aproveitamento de créditos e continuidade das atividades acadêmicas após o retorno ao Brasil.